

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
12/03/2024 09:06	<p>Prezada pregoeira, bom dia! O edital do pregão eletrônico nº 007/2024 os ITENS 326/327 do Termo de Referência refere-se à SONDA NASOENTERAIS. Da leitura do descritivo técnico, percebe-se que este Órgão optou pela contratação de sonda estéreis, entretanto, esta não é a escolha mais vantajosa ao paciente, usuário do sistema público de saúde. Como se sabe, a sonda estéril e a sonda biolimpa apresentam o mesmo padrão de biossegurança aos pacientes que farão uso. Não há, por sua vez, qualquer indício de proveito e/ou vantagem no manejo do paciente pela utilização da sonda estéril em detrimento da sonda esterilizável. Em contrapartida, o uso de sondas nasogástricas e conjuntos de alimentação não estéreis pode trazer vários benefícios tanto para os pacientes quanto para os Hospitais Públicos, incluindo redução de custos de saúde, melhor impacto ambiental e práticas mais sustentáveis, sem impactar negativamente o desempenho do dispositivo e/ou nos resultados aos pacientes. É sabido ainda que, por padrão internacional, as sondas adultas são biolimpas, já que são fabricadas e processadas sob condições sanitárias e assepsia adequadas segundo o processo de biolimpeza. Assim, considerando que não há tecnicamente, tampouco juridicamente justificativa plausível para restringir todas as sondas licitadas neste Hospital como estéreis, entendemos que para os ITENS 326/327 do Termo de Referência, serão aceitas sondas biolimpas (não estéreis). Está correto nosso entendimento?</p>		Não há arquivo anexado.
CECÍLIA - 01899182683		cecilia.sousa@sejavista.com.br / (34) 3229-0082	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
13/03/2024 14:45	<p>Em relação ao pedido de esclarecimento, as Enfermeiras Maira Bárbara e Rafaela Thaïss, nas qualidades de Coordenadora das UBS e da UPA, respectivamente, segue a resposta: "Segundo os protocolos existentes e implantados no Município, seguem os padrões de exigência de uso de sondas estéreis, portanto, deverá ser seguido o descritivo apresentado em edital."</p>		Não há arquivo anexado.